



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

APROVADO
11ª Sessão Ordinária - 04/05/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

**Dispõe sobre a concessão de Título Honorífico de
Cidadão Indaiatubano ao Sr. Luiz Carlos Zanetti**

0038488
PROT - CMI 2009/2026
22/04/2026 16:44
PDL 4/2026

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano ao Sr. Luiz Carlos Zanetti, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.330-665 - Indaiatuba – SP**

JUSTIFICATIVA:

Luis Carlos Zanetti, nascido em 4 de maio de 1966, na cidade de Adamantina (SP), é funcionário público municipal e reside em Indaiatuba há aproximadamente 30 anos. Pai de Vinicius Lorrán Lopes Zanetti, João Pedro da Silva Zanetti e Miguel da Silva Zanetti, construiu sua trajetória profissional e comunitária no município.

Ao longo de sua carreira, atuou como gerente nas empresas Galeano Esportes e Balanço Soccer, além de exercer a função de Chefe de Gabinete na Câmara Municipal de Indaiatuba, onde também colaborou diretamente com a atividade legislativa.

Destaca-se ainda por sua participação em entidades e ações comunitárias, sendo membro do Rotary Clube de Indaiatuba e presidente da Associação dos Servidores Públicos Municipais de Indaiatuba (ASPMI) por nove anos. Sua atuação nessas instituições evidencia o envolvimento com causas sociais e com a valorização do serviço público.

Em reconhecimento ao seu trabalho e contribuição para a comunidade, recebeu homenagens como Menção Honrosa e o título de Companheiro Paul Harris pelo Rotary Clube de Indaiatuba, além de Moções de Congratulações da Câmara Municipal de Indaiatuba nos anos de 2018 e 2024.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2026.

Tulio José Tomass do Couto
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 031/2026

Indaiatuba, 16 de abril de 2026..

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº **066/2026** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **004/2026**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.

TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 004/2026

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 066/2026 do **Tulio José Tomass do Couto**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Luis Carlos Zanetti** para receber o **Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano**.

Indaiatuba, 14 de abril de 2026.

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 554/2026 - Vereador - Túlio José Tomass do Couto - Solicito homenagem a Luis Carlos Zanetti com o Título Honorífico de Cidadão Indaiatubano

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	17/04/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Protocolo
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 17 de abril de 2026.

Rogério Luchini